



PROCESSO : 238902/2015

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- SECITEC/MT

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Tratam-se os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITEC/MT, para apurar possíveis irregularidades nos contratos números 027/2013 e 048/2013, em atendimento ao § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT.

A equipe técnica designada para análise da presente Tomada de Contas Especial, após análise dos documentos e informações que compõem os autos, conclui que não foi devidamente exaurida a fase interna do procedimento, e opina pela devolução dos autos ao órgão tomador de origem para saneamento das falhas ou omissões detectadas, conforme citado no relatório técnico, itens 01 a 06 da conclusão.

Ratifica-se o entendimento técnico.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de setembro de 2016.



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Auditoria

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo